1. Das Partes

1.1 Cedente:

Seguem descritos no quadro abaixo, os dados da parte cedente deste documento, doravante denominada **CEDENTE**:

LACTALIS DO BRASIL - COMÉRCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LATICINIOS LTDA.

Endereço: Av. Dra. Ruth Cardoso, 7815 - Torre II - 2º Andar - Pinheiros

Cidade: São Paulo Estado: SP

CNPJ: 14.049.467/0010-21

1.2 Cessionário:

Segue descrito na tabela abaixo os dados da parte cessionária deste documento doravante denominado **Cessionário.**

Nome:	Centro de Custo:
Marcos Adriano Da Silva Scherer	4000133
ID:	Local:
058596	PINHEIROS
Chamado:	Entregue a:
WO000000322187	Marcos Adriano Da Silva Scherer

2. Do Objeto:

2.1 A CEDENTE entrega a título de cessão gratuita de uso ao CESSIONÀRIO, um equipamento abaixo descriminado e seus acessórios, que doravante serão denominados **OBJETOS**:

Marca e modelo:	Número de Série e placa patrimônio:	
HP ELITEBOOK 640 G9	BRJ401CJM2 / 058596	

- 3. Da entrega e Recebimento dos Objetos:
- 3.1 O CESSIONÁRIO declara que nesta data recebeu da CEDENTE, os OBJETOS declarados acima em pleno funcionamento.

- 4. Das Obrigações do Cessionário
- 4.1 O CESSIONÁRIO deverá zelar pelos **OBJETOS**, mantendo-os sob sua reponsabilidade e em perfeitas condições de uso e funcionamento.
- 4.2 O CESSIONÁRIO Deverá utilizar os **OBJETOS** de acordo com este documento e suas especificações técnicas.
- 4.3 Reitera-se que a utilização dos **OBJETOS** pelo **CESSIONÁRIO**, destina-se exclusivamente ao exercício das atividades de trabalho. Assim, quando do término da relação existente entre as partes em qualquer momento, quando mais aprouver ao **CEDENTE**, o **CESSIONÁRIO** compromete-se a devolver ao **CEDENTE**, imediatamente, o equipamento que estiver em seu poder, sob pena de não o fazendo ser retido o valor de mercado da atualidade do equipamento, quando do acerto de sua rescisão contratual ou recebimento de seu salário mensal, o que desde já o **CESSIONÁRIO** autoriza expressamente.
- 4.4 Quando solicitado pela CEDENTE, o CESSIONÁRIO deverá devolver os OBJETOS do presente instrumento, em até 05 (cinco) dias úteis, nas mesmas condições em que os recebeu, ressalvado o desgaste natural pelo uso normal e regular, onde a CEDENTE fará um novo Check List dos equipamentos devolvidos.
- 4.5 O CESSIONÁRIO não poderá ceder o **OBJETO** deste instrumento, a qualquer título, a quaisquer pessoas, a não ser que seja autorizado por seu gestor imediato, que deverá informar a área de Tecnologia da informação, pelos canais oficinais.
- 4.6 Em casos de danos ocorridos em função de mau uso **OBJETOS** pelo **CESSIONÁRIO**, este arcará com todas as despesas necessárias para o conserto ou eventuais reposições. Os valores em questão deverão ser reembolsados para a CEDENTE, mediante laudo técnico apresentado pela empresa responsável pela manutenção.
- 4.7 Em caso de perda dos OBJETOS pelo CESSIONÁRIO, este arcará com o custo dos OBJETOS (equipamentos e acessórios), porém, no valor de mercado da atualidade, valor este que deverá ser reembolsado para a CEDENTE em até 06 parcelas a serem descontadas em folha de pagamento ou em caso de desligamento de sua rescisão contratual em única parcela.
- 4.8 Em caso de perda do objeto, em circunstâncias de furto ou roubo devidamente comprovados, mediante boletim de ocorrência pelo CESSIONÁRIO dentro do horário de expediente, a CEDENTE arcará com os custos do equipamento e acessórios no valor de mercado da atualidade.

4.9 Em caso de confisco dos OBJETOS, especificamente Notebook, por Fiscalização Municipal, Estadual ou Federal em Fronteiras Nacionais ou Internacionais pela não apresentação da Nota Fiscal, os encargos/multas cobrados para a liberação do OBJETO deverão ser reembolsados pelo CESSIONÁRIO e CEDENTE.

4.10 A assinatura neste instrumento confirma a ciência integral concordância por parte do CESSIONÁRIO com os procedimentos contidos no mencionado documento, sendo que a inobservância das instruções acarretará sanções administrativas e judiciais cabíveis, além de eventuais perdas e danos, sem houver, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 146, do Código Civil Brasileiro.

Data de recebimento: 21 de maio 2024

Assinatura:

1401110.

CPF:

Matrícula:

Boas práticas de utilização de equipamento:



Checklist - Entrega de Notebook e Desktop

Data: 21 de maio 2024

Chamado: WO0000000322187

Departamento	Tecnologia da Informação	
Nome do Usuário	Marcos Adriano Da Silva Scherer	
Local de Origem	PINHEIROS	······································
Hostname	BRLSPONJ401CJM2	
ID	058596	

	Equipamento
Marca	НР
Modelo	ELITEBOOK 640 G9
Service Tag	BRJ401CJM2

Software / Aplicações/ Acessos		Software / Aplicações/ Acessos	
E-mail (Outlook) Teams		SAP Logon Primeiro Acesso	≥ □
OneDrive	1 4		
Pacote Office	風		

Fila de Impressão		Citrix	
lun_PrintserverPB		Citrix Workspace	\boxtimes
lun_PrintserverCL		Primeiro Acesso	
Hun PrintserverA3			

Aplicativos Padrão		Aplicativos Adicionais
Adobe Acrobat Reader	Β.	
Kace	D S	
7 Zip	75	
Google Chrome	☆	
CrowdStrike	D	
Laps	×.	
VNC Server	区	

Acessórios			
Item	Sim	Não	Observação
Carregador:	×		
Bateria			
Kit mouse + teclado			
Headset			

Assinarura	do	técnico	repsonsável:	_
------------	----	---------	--------------	---

Assinarura do colaborador favorecido:

forefe Deer